



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº. 019 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>251</u>	SOB O Nº <u>8862</u>
ÀS <u>14:06</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>06 / 06</u>	<u>12022</u>

Assinatura

Dá denominação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Cabeceira Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado MOTORISTA RENATO BARBOSA DE ABREU o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Cabeceira Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 6 de junho de 2022.

Tubson Alves
VEREADOR ROBINHO ALVES

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☒ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06/06/2022
Assinatura
PRÉSIDENTE

Robson Cipó
VEREADOR ROBSON CIPÓ

Cícero Liga Liga
VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA

Karlyson Nazaré
VEREADOR KARLYSON NAZARÉ

Carlino Pau Terra
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

Rejane Enfermeira
VEREADOR REJANE ENFERMEIRA